



Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL INTERNO N° 28/2022, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 6/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística (versão 2.12.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, sendo ela Línguas estrangeiras em virtude de afastamento do titular: (Coordenação de Curso) e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 07 de abril de 2022)

a) Inglês III – Letras e Linguística - 2 horas-aula – turno manhã

Objetivo da disciplina: Fazer uso de estratégias de leitura e compreensão oral para identificar os pontos principais de textos orais e escritos da sua área de atuação; comunicarse em situações do cotidiano, descrever habilidades, responsabilidades e experiências profissionais; descrever Marketing passados; compreender dados numéricos em gráficos e tabelas; redigir cartas e e-mails comerciais simples; desenvolver a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

Ementa da disciplina: Expansão das habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio do uso de estratégias de leitura e de compreensão oral, de estratégias de produção oral e escrita, de funções comunicativas e estruturas linguísticas apropriadas para atuar nos contextos pessoal, acadêmico e profissional, apresentadas nas disciplinas anteriores. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades da área e abordando aspectos sócio-culturais.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 6/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:





Administração Central Unidade do Ensino Superior de Graduação

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

- 1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- 2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.
- **3.** Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:
- a) ECPE Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English PASS.
- b) ECCE Examination for the Certificate of Competency in English PASS.
- c) MET Michigan English Test PASS.
- d) BEC Cambridge Business English Certificate VANTAGE PASS.
- e) BEC- Cambridge Business English Certificate HIGHER PASS.
- f) FCE First Certificate of English PASS.
- g) CAE Certificate in Advanced English PASS.
- h) CPE Certificate of Proficiency in English PASS.
- i) CAL English Proficiency Test for Teachers MÍNIMO B2.
- j) TELC The European Language Certificates MINIMO B2.
- k) Trinity College London ESOL B2 above.
- I) CEELT PASS.
- m) CELS (ARELS+OXFORD) PASS.
- n) ICELT DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- o) CELT-P DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- p) CELT-S DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.





Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

- q) CELTA / COTE PASS.
- r) DELTA PASS.
- s) EMI SKILLS DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) PASS.
- u) TKT DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- v) BULATS (TOTAL) MÍNIMO 60 PONTOS.
- w) Linguaskill Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) MÍNIMO B2.
- x) PTE GENERAL Pearson Test of English General MÍNIMO LEVEL 3.
- y) IELTS MÍNIMO 5,0 PONTOS.
- z) TOEIC MÍNIMO 785 PONTOS. aa) TOEFL–ibt MÍNIMO 87 PONTOS. ab) TOEFL–itp MÍNIMO 543 PONTOS.
- ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) B2 above High Pass/Pass
- ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) C1 above High Pass/Pass.
- ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) C2 High Pass/Pass.
- af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2). ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2). ah) ITEP Advanced (5 habilidades) MÍNIMO 4,5 (C1).

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:





Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f157adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 6/2022);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 6/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
 - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
 - 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 05/05/2022 a 09/05/2022, até 23h59min
 - 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 10/05/2022 a 16/05/2022
 - 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 17/05/2022 a 18/05/2022, até 23h59min
 - 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 19/05/2022 a 20/05/2022

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes; V Maior tempo de contratação em Fatecs; VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 04 de maio de 2022.

Profa. Dra. Renilda Jerezinha Monteiro Diretora